



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 12 de janeiro de 2011

Edição nº 181

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI “R” Nº 1, de 10 de janeiro de 2011

Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a cumprir o Acordo firmado nos Autos nº 4345/2010, de Ação Monitória, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo, Paraná.

Parágrafo único – O cumprimento do acordo de que trata o **caput** deste artigo implica o pagamento pelo Município de Toledo:

I – da importância de 445.945,10 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) à empresa autora da ação, em 4 (quatro) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 112.945,10 (cento e doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei, e as demais no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) cada, vencíveis nos meses subsequentes;

II – da importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao patrono da Autora, a título de honorários advocatícios, por ocasião do pagamento da primeira das parcelas referidas no inciso anterior;

III – das custas processuais remanescentes.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 15, de 11 de janeiro de 2011

Nomeia servidores em cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo

12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, para exercerem cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar de **12 de janeiro de 2011**:

I – **Juraci José dos Anjos**, no cargo em comissão de Diretor do Almoxarifado Central, com lotação na Secretaria da Administração, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

II – **José Luiz Brixner**, no cargo em comissão de Coordenador de Parque Urbano, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999.

Art. 2º – Fica revogada a alínea “b” do inciso II do artigo 1º da Portaria SRH nº 6, de 9 de janeiro de 2009, que designou Juraci José dos Anjos para o exercício de função gratificada na Secretaria da Administração do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 008/2011

OBJETO: contratação de empresa para a confecção de placas com adesivos em impressão digital para identificação de ações realizadas com recursos do Orçamento do Povo em diversas organizações comunitárias do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 08:30 horas do dia 01 de FEVEREIRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.492,50 (onze mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL 001/2011

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de materiais de copa e cozinha, acondicionamento e embalagens, proteção e segurança, higiene e limpeza, expediente, gás e serra para serra fita para a Cozinha Social, Escolas, Cmeis e Bibliotecas do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 28 de JANEIRO de 2011, às 08:30 horas.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 12 de janeiro de 2011

Edição nº 181

Página 2

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 391/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada decidiu **INABILITAR** a seguinte empresa:

- A empresa **ROSA GARCIA & CIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "h" do edital: apresentou o Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo sem a assinatura do Secretário da Administração do Município, portanto sem validade.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 11 de Janeiro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta Notificação, efetuarem a limpeza dos seus respectivos imóveis, sob pena de o Município de Toledo realizar o serviço, cobrando-o posteriormente, conforme determina o artigo 14 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas):

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)
Arnaldo Berwanger	15524	115	013	413	433,44
Djessica Martins Soares	36328	215	100	091	284,93
Cláudio Jose Antunes	05104	325	045	240	521,50
Jose Fernando Juliani	26532	515	003	171	502,82
Luiz de Moraes Neto e Verônica Garbin	39640	405	112	096	360,00
Vanderlei Krilow	08279	210	040	350	490,00

Toledo, PR, 12 de Janeiro de 2010 - Divisão de Fiscalização Secretaria de Meio Ambiente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE LICITAÇÃO DESERTA REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 004/2010

A comissão permanente de licitações e de pregões eletrônicos da Câmara Municipal de Toledo, para o exercício de 2011, comunica que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA por não haver empresas interessadas na participação do certame licitatório sob o nº 004/2010 na modalidade de Tomada de Preços, com abertura de envelopes às 14h00min do dia 11 de janeiro de 2011, cujo objeto era a **Contratação de empresa(s) para execução global (material e mão-de-obra) para a ampliação e reforma do Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo em 64,12m² de área de construção, localizada na Rua Sarandi, 1049 - Centro, neste Município de Toledo-PR.**

Comunica, outrossim, que a comissão de licitação dará vistas do respectivo processo licitatório a qualquer interessado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Toledo, 11 de janeiro de 2011

LEONILDO A. BORTOLIN
Presidente da Comissão de Licitações



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 12 de janeiro de 2011

Edição nº 181

Página 3

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.